

A VOZ DA VERDADE.

Este jornal político, litterario, e commercial sahirá cinco vezes por mez. Publica annuncios, aceita correspondencias pelo preço que se convencionar; mas o redactor não se responsabilisa pelas opiniões nellas emitidas; o preço da assignatura he de 3\$000 por trimestre, pagos adiantados. Subscreeve-se na Typographia, onde vende-se o n.º avulso a 200 rs. O assignante tem gratis 20 linhas impressas, e por cada linha que exceder deste numero pagará 80 rs.

A causa da Corôa Deos protege,
A lei, a ordem, a constituição,
A pura fe da Santa Religião;
E a grez Saquarema, a quem elegel!....

Oeiras do Piahy, na Typographia Saquarema.

EDITAL.

O Bacharel Carlos Luiz da Silva Moura, Juiz Municipal do Termo de Oeiras, e Presidente do Conselho de Recurso por S. M. I. & C.

Faço saber á todos os habitantes d'este Termo, que não tendo a Junta de revisão de mandantes d'esta Freguesia se reunido no dia 21 de Janeiro, e sim no dia 25 de Fevereiro passado, e por consequencia não podendo reunir-se o Conselho Municipal de Recurso na terceira Dominga do mez de Abril, como dispõe no art. 36 da Lei Regulamentar das Eleições, n.º 387 de 19 de Agosto de 1846, por não ficar o intervallo devido entre esse dia, e o termo dos trabalhos da Junta de reclamação, o Exm. Sr. Presidente da Provincia designou o dia 20 de Maio proximo vindouro para a reunião do predito Conselho. Nesse dia pois as 9 horas da manhã em casa de minha residencia, poderá qualquer Cidadão comparecer, se tiver de recorrer da Junta de Revisão tendo precedido reclamação deattendida, conforme o art. 35 da referida Lei. E para que chegue á noticia de todos será o presente Edital lido nas ruas mais publicas d'esta Cidade, e depois affixado no lugar do costume.

Oeiras 3 de Abril de 1849.

Carlos Luiz da Silva Moura.

A VOZ DA VERDADE.

Do Pedro 2.º de 17 de Março extrahimos as seguintes noticias, confirmadas pelas peças officiaes, algumas das ques iremos transcrevendo.

Os rebeldes de Pernambuco invadirão por Itabaina a Cidade de Arêa, na Provincia da Paraíba, no dia 18 de Fevereiro; mas no dia 21 forão dealojados pela communa de operações ao norte de Pernambuco, como consta do officio do Exm. Prezidente d'aquella Provincia ao do Ceará, que vem transcripto n'aquella folha.

Deixarão os rebeldes em poder dos vencedores alguns objectos, e prizioneiros, como se vê da seguinte ordem do dia do bravo Tenente Coronel Faleão.

» Esta columna, quebrada de fome, sede, e fadiga cifrando suas esperanças em Deos e no seu valor, transpoz 23 legoas de arido terreno, e com a impavidez dos verdadeiros bravos, desferio o pavilhão nacional junto dos ingremes penedos desta, para os reprobos, nova Gibraltar, tendo antes batido o inimigo em os pontos avançados collocados em os engenhos Gregorio e Boa Vista na ladeira do Tatu.

» As 7 horas da manhã rompeu o fogo em o primeiro destes pontos, e durou com pequenas interrupções até uma hora da tarde, tempo, em que o inimigo foi repellido desta cidade, deixando em poder dos vencedores 275 cartuchos embalados. — 500 pedras de ferir. —

3 saccos com chumbo em grão. — 15 espingardas. — 5 lasarinas. — 26 prisioneiros. — 7 habús contendo parte dos objectos, que roubou aos pacificos habitantes desta cidade. — 6 bois, que furtou no engenho Varzea-Nova. — os cadaveres de seis bandidos insepultos no campo do combate, alguns dos quaes punha o ignominioso ferrete da escravidão, além daquelles, que conduzia no mesmo estado, ou feridos, segundo as deposições unanimes dos moradores das circunvizinhanças desta cidade.

» A Columna perdeu o intrepido cadete do 6.º batalhão de caçadores João Cavaleante de Albuquerque Bello, um soldado do 2.º batalhão de artilharia a pé, dois soldados e um tambor do 5.º batalhão de fuzileiros: os quaes, despindo o involucro carnal, voarão a mansão dos justos, coroados da aureola de gloria celeste, são outros tantos intercessores pelo bom resultado de nossas armas. O valente major e commandante interino do 6.º batalhão de caçadores o Sr. João Guilherme de Bruce, teve um ferimento leve frontal. O distincto tenente coronel Claudio Mandel de Oliveira Cruz, que servia as ordens do commandante da columna foi gravemente ferido. Os cadetes Maximiano Francisco Duarte, e Erico da Silva Barreto, no José Lopes, e Angelo Francisco Carneiro, um anspçada, quatro soldados, e um corneta do 2.º batalhão de artilharia a pé: o primeiro sargento José Thiago da Silva, segundo dito José Fernandes da Silva, tres cabos, um anspçada e nove soldados do 5.º batalhão de fuzileiros: um cabo, e oito soldados do 6.º batalhão de caçadores feridos.

A revolta se achava nos ultimos arrancos, e alguns rebeldes se haviam entregado a força da legalidade. Pequeno era o grupo de infelizes illudidos, que restavam com as armas na mão em Agoa Preta, e esses mesmos cercados, como estavam, não podião deixar de render-se, ou, se tentassem o combate, serem vencidos, como diz o officio infra.

» Ilm. e Exm. Sr. — Os negocios desta provincia cada vez apresentam mais lisongeiro aspecto. Espero que antes de quinze dias terei a satisfação de annunciar á V. Exc. a completa pacificação della.

» O grupo do norte, tendo entrado em territorio da Parahyba, foi completamente derrotado em Arças, e d'alli voltando ao chegar

á Pasmado dividio-se, ficando n'aquella povoação uma partida de tresentos homens pouco mais ou menos, que ao aproximar-se a columna do tenente coronel Falcão, dispersárão-se, refugiando-se nas mattas visinhas, e na Ilha de Itamaracá. Os outros, em numero de pouco mais de duzentos, passarão-se para o sul, e fazendo-os eu logo seguir pelo 3.º batalhão de artilheria, recorrerão a Clemencia do Augusto Monarcha em Nome de quem havia eu sido authorisado com as convenientes medidas para poupar o derramamento de sangue Brasileiro, sempre que isso se podesse conseguir sem quabra da dignidade do governo. Acabá de entregar as armas e munições na freguezia de Ipojuca dous dos compromettidos na revolta, Domingos Alfonso Ferreira, e Bernardo José da Camara com cento e um individuos do seu sequito, aos quaes mandei conceder amnistia em Nome de S. M. o Imperador. Consta-me que muitos outros se dispõem a imitar este exemplo, e tratão de reunir os seus sectarios dispersos para virem apresentar-se.

» Assim resta só um grupo em Agoa Preta, que acha-se cercado por todos os lados, e que será forçado a entregar as armas, ou se proferir combater, ficará reduzido a impossibilidade de tornar a reunir-se. Depero a cada momento receber satisfactorias noticias d'aquelle ponto, e então concluida estará a pacificação da provincia.

Deus guarde á V. Exc. Palacio do governo da provincia de Pernambuco, 11 de março de 1848. — Ilm. e Exm. Sr. presidente da provincia do Ceará. — Manoel Vieira Tosta.

S. M. o I. presando sempre muito a conservação de seus subditos, aos quaes não cessa de dar continuas provas de seu Amor Paternal, não recusa como Pai Benigno conceder em 11 de Janeiro o Decreto da amnistia que foi posto em pratica primeiro pelo Tenente Coronel José Ferreira d'Azevedo, segundo o officio que segue.

» Ilm. e Exm. Sr. — Apresso-me em communicar á V. Exc. que hontem, pelas 6 horas da manhã, puz em vigor a portaria de V. Exc., que em virtude do decreto de 11 de Janeiro proximo passado concede amnistia aos individuos apresentados no prazo de 3 dias; e que hoje pelo meio dia, apresentarão-se 101 individuos, entregando-me nessa occasião seus armamentos e cartuxame, os quaes

forão apresentados por Bernardo José da Camara e Domingos Affonso Ferreira. Tenho a esperança de se me apresentarem até amanhã mais alguns, que o não fizeram por não estarem presentes.

Deus guarde a V. Exc. Quartel do terceiro batalhão de artilharia a pé no engenho Sibiró da Serra, 10 de março de 1849. — Illm. e Exm. Sr. Manoel Vieira Tosta, presidente da provincia. — José Ferreira de Azevedo, tenente coronel commandante do terceiro batalhão.

O *Diario de Pernambuco* ao transcrever este officio ajunta-lhe as reflexões seguintes:

E, á vista disto, o que dirão aquelles que emprenderão a ruim tarefa de incutirem no animo dos incautos que a missão do actual governo era sómente perseguir e massacrar o povo? Como se justificarão ante aquelles que lhe observarem, quanto mal quadra o epitheto de perseguidor ao governo que, cercado dos laureis do vencedor, amnistia aquelles que, ainda illudidos, se apresentam com as armas na mão, e caridoso os absolve desse delicto? Se têm consciencia, cobrir-se-hão de pejo, e confessarão que concorrerão mui directamente para as desgraças que hoje pesão sobre a nossa maldadada patria.

Praza a DEUS que essa prova da tolerancia do governo seja devidamente apreciada por aquelles a quem possa aproveitar, e que influa para que deponhão as armas esses destrucos rebeldes, que ainda percorrem alguns pontos da provincia!

Honra e gloria ao Exm. Sr. Vieira Tosta, que, fiel executor dos paternaes decretos do Sr. D. Pedro II, se esforçará por fazer sentir a todos os seus subditos quanto têm á esperar da sua imperial munificencia. » —

Já do coração vai fugindo aquella dôr, luto e pezo, que sentiamos sempre ao publicar as noticias de Pernambuco.

Já aos Pernambucanos illudidos pelos feros Canibaes do liberalismo cahio a venda, que lhes encobria a verdadeira luz.

Já muitos desses feros cabecilhas submergião-se, e por isso já Pernambuco vai enxugando o amargo e longo pranto, que desde Novembro tem vertido pela irrepãravel perda de tantos filhos!!

Sim, Provinciã heroica, flôr e ornato do Império Brasileiro, nós desta remota Cidade te

damos os parabens pela trançeilidade, que já tens, e sollicitos dirigimos ao Omnipotente continuas preces, para que conduza ao seio da virtude a perção de teos filhos, que cegos se entregarão ás cruas luctas contra teos irmãos.

Que conceda lá na eterna mansão dos justos distincto lugar ás almas dos que perecerão nessas luctas de horrores, pugnando tão heroicamente pela Constituição, pelo Throno e as santas instituições, que felizmente nos regem.

Que conserve por muitos annos esse tão nobre, quam distincto Presidente, que tão prudente, acertada, e corajosamente tem sabido defender-te, e lhe conceda a maior somma de venturas, que aos mortaes é possível distribuir-se.

Que permita longa vida e dextra muito vigorosa ao invicto e sempre memorando General José Joaquim Coelho, para debellar a horrenda hydra da anarchia, em qualquer parte que ella appareça, e lhe conceda o gozo de perenes felicidades nesta vida; assim como ao benemerito Faleão, e á todos que o tem ajudado á sustentar o Augusto Throno do nosso Adorado Monarcha, e ao pacto social, tão seriamente ameaçados de insanavel ruina pela facção liberal.

No meio do teu regosijo e enthusiasmo conssente, ó Pernambuco, patria de heróes, que nós do Piauhy tomando parte em teu prazer, como verdadeiros patriotas, rendamos ós devidos encomios á todos os que tem cooperado para salvar-te das garras da anarchia, que praça á Deos seja desta vez de ti desterrada eternamente.

Cheios de intenso jubilo publicamos que o Correo da Bahia chegado no dia 25 do corrente nos trouxe a feliz noticia que o muito nobre Dr. Manoel Joaquim Bahia foi removido da comarca da Parnahiba para Juiz de Direito da de Ociras e Chefe de Pelicia da Provincia, e que o Dr. Cirqueira vai d'esta para aquella comarca.

Já a prohibidade e honradez vem de novo occupar o assento que lhes é proprio, e de que só a perversidade e mortal ambição as haviam expellido.

Assim deve ser, porque o illustrado estadista, que ora occupa a pasta da Justica, não comparte as ideas tristes e subversivas dos que a occuparão desde 2 de Fevereiro de 44 até 48,

Este prezando a honra, a dignidade, e a necessaria capacidade procura dar-lhes o devido premio; e por isso chamou o Sr. Dr. Bahia ao lugar de Chefe de Policia d'esta Provincia, donde foi removido pelo detestavel Gabinete de 2 de Fevereiro de 1844.

Agradecemos cordialmente esta tão justa, e tão honrosa nomeação que tanto prazer nos dá; mas no meio mesmo de nosso regozijo não podemos deixar de lamentar que tendo S. Exc. o Sr. Ministro da Justiça procedido tão justamente a respeito do Sr. Bahia, procedesse com demasiada benignidade para com o Sr. Dr. Cirqueira, a quem deveria impor alguma punição correspondente á tantas malversações que tem praticado n'esta Provincia. Essa punição poderia consistir na remoção d'elle para a Villa da Chapada no Maranhão, ou alguma outra Comarca do Amazonas, onde purgasse por algum tempo uma parte de suas muitas culpas; mas nunca para a Parnaíba, onde tem a parentella de sua familia, onde já é muito conhecido, e que por isso pouca justiça poderá administrar; attentas pois estas considerações, e outras muitas que presentemente omitimos esperamos do nobre Sr. Ministro vol-o removido d'alli, n'esta esperança regosijamo-nos com o despacho do Sr. Dr. Bahia, e damos a nós mesmos os parabens por ser no importante cargo de Chefe de Policia aquelle Magistrado, assás conhecido pelas suas maneiras afaveis e civis, pela sua impassibilidade e exalta honradez superior a toda expressão e provas, a qual seus mais fegadaes inimigos não poderão ainda marêar por anais esforços, que para isso tenham empregado.

Esse probo Magistrado prototypo da moral e rectidão, que goza de grande respeito e prestigio immenso adquirido pelas brilhantes qualidades com que a natureza o brindeu, e que tem merecido sempre os mais elevados elogios de todos que tem a fortuna de o conhecer, vem de novo administrar-nos aquella recta e imparcial justiça, que como bom empregado costuma fazer a todos.

Durante sua servedia no melindroso cargo de Chefe de Policia não hão de apprecer por certo essas absolvições escandalosas, esses processos filios somente do caprixo e má indole do julgador, essas continuas infracções da lei que tão frequentes tem sido desde sua nomeação! Os nobres e honrosos precedentes do illustre Magistrado assegura-nos somente justiça e imparcialidade.

Piauihyenses honrados o despacho de uma tal authoridade só pelo Ceo podia ser inspirado, devemos recebê-lo pois como um favor d'elle, e bem dizemos a mão que executou aquella inspiração, e demos ao benemerito Magistrado nossos emboras pela sua vinda, e felises nos consideremos com ella, e com a retirada do ex-Chefe Cirqueira.

No dia 17 do corrente na Camara Municipal d'esta Cidade prestarão juramento do cargo de Vice-Presidentes d'esta Provincia o Sr. Thomé Joaquim Gomes Teixeira, como terceiro, e o Sr. Lourenço Antonio Marreiros Castello branco na qualidade de quinto Vice-Presidente. Ambos naturaes d'esta Provincia.

Como pois estes Srs. são homens probos e moderados, esperamos que se em elles algum dia occupar a Presidencia, não haremos de soffrer os tormentos do luctuoso e negro tempo dos Gaviões Marcos e Cirqueira.

O Ceo conserve a estes dois varões sempre com as mesmas intenções que até hoje tem tido, e sejam as mesmas que os dominem quando na Presidencia, pois se com elles não formos felises, também não seremos maltratados, como fomos no ferrenho tempo dos Gaviões.

A ULTIMA HORA.

Chegou hontem ás 3 horas da tarde o Sr. T. Coronel Ernesto José Baptista, vindo da Capital, e por elle (dizem-nos) é confirmada ser verdadeira a dissolução da Assembleia; e que também fallava-se em ser mudado o Commandante da Guarnição desta Cidade, vindo para substitui-lo o T. Coronel Antonio de Sousa Mendes, que fôra nomeado Secretario do Governo desta Provincia o Dr. Candido Mendes de Almeida; e para Inspector do Thesouro o Dr. Casimiro José de Moraes Sarmiento.

(Da Aurora n.º 1.)

ANNUNCIOS.

Fugio d'esta Cidade um molleque crioulo de nome Barnabé, de idade de doze annos pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: rosto um pouco redondo, olhos pallidos, nariz chato, bocca grande, dentes limados e um tanto cavalgados, canellas e braços delgados, pés regular, os dedos das mãos compridos e lisos, a pizada desfarrada, é humilde no fallar. Quem o pegar dirija-se á D. Carlota Carolina d'Oliveira, na rua do Hospital d'esta mesma Cidade, que lhe recompensara generosamente.

Com este n.º finda-se o 1.º trimestre deste folha, os Srs. assignantes que ainda não pagarem queirão vir fazer nesta Typ.

OPRAS DO PIAUHY, NA TYP. SAQUAREMA 1849.
Impresso por Elias Soares da Gama.